



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO  
SOCIAL DE CANDIDATA SUB JUDICE  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)  
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**

**EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATA SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA) – EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **CONVOCADA** a candidata descrita abaixo para a realização da 1ª Fase da Investigação Social, conforme previsto no item 20 da 5ª (Quinta) - Etapa da Investigação Social do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado;

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>
AMANDA GOMES CORREA	8720004938	AI 5018671-50.2024.8.08.0000

**Art.2º** A candidata convocada acima deverá comparecer a **Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória- ES**, nas datas e horários especificados abaixo;

<b>Recebimento do Formulário da IS</b>	<b>Devolução do Formulário da IS</b>
DATA: 16 de janeiro de 2025	DATA: 23 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 14h	HORÁRIO: 09h às 17h

**§1º** A candidata receberá palestras e orientações gerais quanto ao preenchimento e entrega do **Formulário de Investigação Social (FIS)**, tudo referente à Etapa da Investigação Social;

**Art. 3º** Conforme os subitens **27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2** do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

**Art. 4º** Não será admitido **atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social**, sendo recomendado que a candidata compareça ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido;

**Art. 5º** A candidata deverá comparecer ao local devidamente trajada (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

**Art. 6º** **Não haverá estacionamento** para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

**Art. 7º** Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**Art. 8º** Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), para acesso às informações deste Edital.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2025.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES